PROCESSO Nº 252/95

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.605
De 20 de dezembro de 1 995

Projeto de Lei nº 194/95
Autor: Vereador Paulo Alfredo Rodrigues da Silva

Denomina Rua Francisco Solcia, via pública do Distrito de Bueno de Andrada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 04 de dezembro de 1995, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **RUA FRANCISCO SOLCIA**, a via pública da sede do Distrito de Bueno de Andrada, conhecida como Rua de Acesso a Motuca, com início na Avenida 04 e término no perímetro urbano.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) de dezembro de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco).

ENGº ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/95.
PROCESSO Nº 1454/57 - ("PC").